

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.710.690/0001-38**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgei8Xhnhjy0FvQ&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64786390968-ADEMILSON ROGERIO GONCALVES

ADEMILSON ROGERIO GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1970, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, CPF 647.863.909-68, carteira de identidade nº 4.640.566-8, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na rua Martha Cruz Lima Ratton, 246, sobrado 3, CEP 80.740-110 Campina do Siqueira, Curitiba, PR, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207520491, com sede à rua Coelho Neto, 26, sala 2, Saguazu, Joinville, SC, CEP 89.221-539, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.710.690/0001-38, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Em face das necessidades da sociedade, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 18.710.690/0001-38**

ADEMILSON ROGERIO GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1970, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, CPF 647.863.909-68, carteira de identidade nº 4.640.566-8, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na rua Martha Cruz Lima Ratton, 246, sobrado 3, CEP 80.740-110 Campina do Siqueira, Curitiba, PR, Brasil.

Unico sócio da sociedade empresaria limitada AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede rua Coelho Neto, 26, sala 2, Saguazu, Joinville, SC, CEP 89.221-539 no município de Joinville, Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.710.690/0001-38; consolida a presente alteração contratual conforme clausulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade atua sob o nome empresarial: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: à rua Coelho Neto, 26, sala 2, Saguazu, Joinville, SC, CEP 89.221-539, no município de Joinville, Santa Catarina.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- a) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
- b) Comercio atacadista de bombas e compressores,
- c) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial,
- d) Comercio atacadista de pecas e equipamentos para ar condicionado,
- e) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial,
- f) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 20255133235 Protocolo 255133235 de 02/10/2025 NIRE 42207520491

Nome da empresa AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372370794740700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/10/2025



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.710.690/0001-38**

- g) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico,
- h) Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- i) Comercio varejista especializado na revenda de: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe e rede de dormir,
- j) Comercio varejista de equipamentos para escritório,
- k) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,
- l) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios,
- m) Comercio varejista especializado de pecas e acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestica,
- n) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
- o) Comercio varejista de material elétrico,
- p) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,
- q) Comercio varejista de moveis,
- r) Comercio varejista de materiais hidráulicos,
- s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos,
- t) Comercio varejista de materiais de construção em geral,
- u) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- v) Comercio varejista de ferragens e ferramentas,
- w) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios,
- x) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
- y) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 29/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social e formado pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$ CAPITAL	%
ADEMILSON ROGERIO GONCALVES	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo Sócio ADEMILSON ROGERIO GONCALVES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 20255133235 Protocolo 255133235 de 02/10/2025 NIRE 42207520491

Nome da empresa AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372370794740700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

03/10/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.710.690/0001-38**

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA OITAVA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. As partes elegem o foro da cidade de Joinville para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA DÉCIMA. O sócio declara que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos. E, por estar de acordo com as cláusulas acima, o empresário assina o presente instrumento em via única.

Curitiba, 02 de Outubro de 2025.

ADEMILSON ROGERIO GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 20255133235 Protocolo 255133235 de 02/10/2025 NIRE 42207520491

Nome da empresa AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372370794740700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/10/2025



255133235

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	255133235 - 02/10/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42207520491
CNPJ 18.710.690/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2025
SOB N: 20255133235

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64786390968 - ADEMILSON ROGERIO GONCALVES - Assinado em 02/10/2025 às 12:29:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/10/2025

Certifico o Registro em 03/10/2025 Data dos Efeitos 02/10/2025

Arquivamento 20255133235 Protocolo 255133235 de 02/10/2025 NIRE 42207520491

Nome da empresa AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 372370794740700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral